

Publicada no BG nº 114, de 18 de junho de 2007

PORTARIA DE CRIAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DO USO DO DISTINTIVO DO CURSO DE SUPERVISOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Portaria n.º 18, de 13 de junho de 2007.

Cria o distintivo do Curso de Supervisor de Tecnologia da Informação e regulamenta sua utilização no âmbito da Corporação.

O COMANDANTE-GERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 9º da Lei n.º 8.255, de 20 nov. 1991; combinado com o inciso VII do art. 47 do Regulamento da Organização Básica do CBMDF, aprovado pelo Decreto n.º 16.036, de 4 nov. 1994; art. 7º, inciso II, do Regulamento de Uniformes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - RUCBM/DF, aprovado pelo Decreto n.º 15.242, de 24 nov. 1993, resolve:

Art. 1º Criar e regulamentar, na forma do anexo 2 à presente Portaria, o uso do distintivo do Curso de Supervisor de Tecnologia da Informação – CSTI.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria n.º 14, de 18 de fevereiro de 2004, que criou o distintivo do Curso de Supervisor de Informática - CSINF.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Brasília-DF, 13 de junho de 2007.

JOSÉ ANICIO BARBOSA JÚNIOR - CEL QOBM/Comb.
Comandante-Geral

DISTINTIVO DO CURSO DE SUPERVISOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CSTI

1. Finalidade

O presente anexo tem por finalidade especificar e regulamentar, no âmbito do CBMDF, o uso dos distintivos do Curso de Supervisor de Tecnologia da Informação – CSTI.

2. Distintivos

O Curso de Supervisor de Tecnologia da Informação terá os seguintes distintivos:

2.1 Distintivo de peito:

O distintivo de peito deve ser **metálico** ou **bordado**.

2.1.1 Distintivo metálico:

Deve ter o uso, a disposição e a confecção de acordo com os seguintes critérios:

I – deve ser usado imediatamente acima do bolso superior direito da túnica dos uniformes 2º e 3ºA e do bolso direito do blusão dos uniformes 3ºB e da camisa bege meia-manga dos uniformes 3ºD;

II – confeccionado em metal, deve ter as mesmas cores para Oficial e para Praça;

III – compõe-se de um conjunto formado por um escudo dividido em 4 partes sendo que a parte superior esquerda e a parte inferior direita na cor vermelha e as outras partes na cor branca. Na parte superior esquerda, símbolo de banco de dados em alto relevo. Na parte superior direita, a figura de um chip em alto relevo. Na parte inferior esquerda, o símbolo de redes em alto relevo. Na parte inferior direita, inscrição “C:\” em alto relevo. Ao centro uma tocha com a figura de um cd sobreposto em alto relevo. Uma faixa semicircular superior na cor dourada com a inscrição vazada “CBMDF” e uma faixa semicircular inferior na cor dourada com uma inscrição vazada “CSTI”. Tudo ladeado por suportes com duas asas douradas que se desdobram horizontalmente.



Distintivo do Curso de Supervisor de Tecnologia da Informação - CSTI

IV – dimensões do distintivo:

- comprimento horizontal do distintivo – 66 mm;
- comprimento vertical do distintivo – 26 mm;
- comprimento do arco superior do distintivo – 30 mm;
- comprimento do arco inferior do distintivo – 20 mm;
- comprimento horizontal de cada asa – 18 mm;
- comprimento vertical de cada asa – 10 mm;

- g) altura da tocha ao centro – 18 mm;
- h) raio do cd ao centro – 5 mm;
- i) largura maior do escudo – 18 mm;
- j) largura menor do escudo – 15 mm.

2.1.2 – Distintivo bordado

Deve ter o uso, a disposição e a confecção de acordo com os seguintes critérios;

I – deve ser usado imediatamente acima do bolso esquerdo da blusa dos Uniformes Operacionais;

II – deve ser confeccionado em bordado nas mesmas cores para Oficial e Praça.

III – confeccionado em campo branco em bordado, compõe-se de um conjunto formado por um escudo dividido em quatro partes sendo que a parte superior esquerda e a parte inferior direita com fundo vermelho. Na parte superior esquerda, bordado o símbolo de banco de dados. Na parte superior direita, bordado a figura de um chip. Na parte inferior esquerda, bordado o símbolo de banco de dados. Na parte inferior direita, bordado a inscrição “C:\”. Ao centro uma tocha com a figura de um cd sobreposto. Uma faixa semicircular superior na cor amarela com a inscrição “CBMDF” e uma faixa semicircular inferior na cor amarela com uma inscrição “CSINF”. Tudo ladeado por suportes com duas asas amarelas que se desdobram horizontalmente.

IV – dimensões do distintivo bordado:

- a) Comprimento horizontal do distintivo – 66 mm;
- b) Comprimento vertical do distintivo – 26 mm;
- c) Comprimento do arco superior do distintivo – 30 mm;
- d) Comprimento do arco inferior do distintivo – 20 mm;
- e) Comprimento horizontal de cada asa – 18 mm;
- f) Comprimento vertical de cada asa – 10 mm;
- g) Altura da tocha ao centro – 18 mm;
- h) Raio do cd ao centro – 5 mm;
- i) Largura maior do escudo – 18 mm;
- j) Largura menor do escudo – 15 mm.

3 – Simbologias do distintivo:

Os símbolos representados no distintivo do Curso de Supervisor de Tecnologia da Informação – CSTI, apresentam o seguinte significado:

I - símbolo de banco de dados – representa conhecimento;

II - figura de um chip – componente básico de computadores, representa conhecimento com relação ao hardware;

III - símbolo de redes – representa conhecimento em operações em ambiente distribuído;

IV - inscrição “C:\” – símbolo padrão do prompt do DOS, representando conhecimento em configuração e instalação de softwares;

V - figura de um cd – símbolo representando, de forma moderna, a interatividade e as funções multimídia que o computador oferece.

Brasília-DF, 12 de junho de 2007.

JOSÉ ANICIO BARBOSA JÚNIOR - Cel QOBM/Comb
Comandante-Geral do CBMDF